

ULTRACARGO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 14.688.220/0016-40 - NIRE 35300492897

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A ser realizada em 05 de Junho de 2024

Ficam os senhores acionistas da **Ultracargo Logística S.A.** ("Companhia") convocados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 05 de junho de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 4º andar, Bela Vista, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a **ordem do dia**: (i) eleição de membro da Diretoria, com a consequente consolidação da composição de referido órgão; (ii) nos termos do artigo 12, inciso (x) do Estatuto Social da Companhia e do artigo 59, caput, da Lei das Sociedades por Ações, a realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Ultrapar Participações S.A., sob o regime de garantia firme de colocação, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), na data de emissão, com prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da data de emissão ("**Emissão**" e "**Debêntures**", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, do artigo 2º, parágrafo 1º-A, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**"); (iii) celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes contratos e seus eventuais aditamentos: (a) a escritura de emissão das Debêntures; e (b) o contrato de distribuição das Debêntures; e (iv) autorização à Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, para praticar todo e qualquer ato necessário, para a implementação e formalização das deliberações referentes às matérias tratadas nos itens (i) a (iii) acima, incluindo a negociação de termos e condições da Emissão e Oferta, a assinatura de instrumentos (incluindo aditamentos), bem como para ratificar os atos já praticados em nome da Companhia relacionados a tais matérias. **Participação na AGE**: Os acionistas, para participar da presente AGE, devem apresentar declaração emitida pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou da instituição custodiante, com a quantidade de ações de que constavam como titulares até, no máximo, 02 (dois) dias úteis antes da AGE. Poderão participar da AGE acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que cumpram com os requisitos formais de participação previstos na Lei das Sociedades por Ações. Referida procuração deverá ser depositada na sede social da Companhia até às 14 horas do dia 3 de junho de 2024.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Décio de Sampaio Amaral - Presidente



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/ultracargo-logistica-s-a-edital-de-convocacao-de-assembleia-geral-extraordinaria-05-de-junho-de-2024-2/

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/695B-109B-FA48-7EFD> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 695B-109B-FA48-7EFD



Hash do Documento

D0BF18B619838C570890C85BC546042B6B191184C878C71558B4CA5AF7B42CBA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 28/05/2024 18:34

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

